
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor Hideraldo Luiz de Sousa Machado Procurador do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Hideraldo Luiz de Sousa Machado, o título honorífico de “Honra ao Mérito”, em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A comenda de que trata o caput, será entregue ao homenageado em Sessão Solene deste Poder Legislativo a ser previamente marcada por sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1822, DE 01 A 08/11/2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.